LEI Nº **4.502,** DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.

Dá denominação a uma rua da cidade de RAMÃO BRAZ GARRAGORRY.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º . Fica denominada de RAMÃO BRAZ GARRAGORRY, a rua "B-2", localizada no Distrito Industrial, paralela entre as ruas Jorge Karuzky e Dr. Laerte Ventura Poli.

Art.2º. O Prefeito Municipal fica autorizado a colocar placas indicativas, onde deverão constar, abaixo do nome: Vereador.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração